



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.530 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - 05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

##### DECRETO "P" Nº 441, de 27 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor na SEMS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 06 de outubro de 2021, o servidor Anderson Alves de Lima, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de saúde III, símbolo DGAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2021.

Dourados (MS), 27 de outubro de 2021

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO "P" Nº 446, de 28 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora na SEMAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 28 de outubro de 2021, a servidora Maria Aparecida dos Santos Silva, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de outubro de 2021

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanon Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

## DECRETO “P” Nº 447, de 03 de novembro de 2021.

“Vacância de cargo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado VAGO, a partir de 03 de outubro de 2021, o cargo de provimento efetivo de Médico, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados em decorrência de pedido de exoneração do servidor Osmar Maia Filho, matrícula funcional nº “501944 -1”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2021.

Dourados (MS), 03 de novembro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 448, de 03 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados vagos, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de novembro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 448, de 03 de novembro de 2021

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE BENEFÍCIO	A PARTIR DE:
68691-1	ODILAR ANTONIO CESCON	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	100/2021	13/10/2021
22711-1	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	101/2021	13/10/2021
24471-1	ALIEITE JOANA DA CUNHA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	097/2021	04/10/2021
32561-1	GILDETE DO NASCIMENTO DALLAQUA TEIXEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	095/2021	04/10/2021
43361-1	ELIANE MARTINES MUNIZ LEMES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	096/2021	04/10/2021
28161-1	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	098/2021	04/10/2021
501959-2	MARIA CRISTINA VASCONCELOS LINS DO AMARAL FRANCO LUCAS	FARMACEUTICA	094/2021	04/10/2021
26011-1	ALDAIR JERONIMO DE SOUZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	099/2021	04/10/2021

## DECRETO “P” Nº 449, de 03 de novembro de 2021.

“Rerratifica o Decreto “P” nº 425, de 04 de outubro de 2021.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rerratificado o anexo único do Decreto “P” nº 425, publicado no Diário Oficial nº 5.522 – Suplementar, 04 de outubro de 2021, conforme abaixo:

Onde consta no Anexo Único do Decreto nº 425 de 04/10/2021:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
MARIA GEDALVA DE JESUS ZANCHETTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	01/10/2021

Passa a constar no Anexo Único do Decreto nº 425 de 04/10/2021:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
MARIA GEDALVA DE JESUS ZANCHETTA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	01/10/2021

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Dourados (MS), 03 de novembro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 450, de 03 de novembro de 2021.

“Rerratifica o Decreto “P” nº 031, de 07 de janeiro de 2021.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º.Fica rerratificado o anexo único do Decreto “P” nº 31, publicado no Diário Oficial nº 5.328, 07 de janeiro de 2021, conforme abaixo:

Onde consta no Anexo Único do Decreto nº 31 de 07/01/2021:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
REGINA DE CASTRO MARTINS DE ARRUDA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	PGM	14/01/2021

Passa a constar no Anexo Único do Decreto nº 31 de 07/01/2021:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
REGINA DE CASTRO MARTINS DE ARRUDA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	PGM	14/01/2021

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Dourados (MS), 03 de novembro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 451 de 04 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

## DECRETOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 04 de novembro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 451, de 04 de novembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
MYLENA SILVA NOGUEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	05/11/2021
VAGNER LUIZ BATISTA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	05/11/2021
CEZAR DE SOUZA FIGUEIREDO	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMAS	05/11/2021
DALVANI ALVES DA SILVA CUNHA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	05/11/2021

### DECRETO “P” Nº 452 de 04 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 04 de novembro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 452, de 04 de novembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
MAIRA BRAGA BARBOSA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMAS	05/11/2021
CLEIDY CAROLINA DOS SANTOS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	05/11/2021
FELIPE DE ALMEIDA FRANCISCO	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMS	05/11/2021
AURO CESAR FERREIRA CAIMAR	ASSESSOR I	DGA-3	SEMA	05/11/2021

### DECRETO “P” Nº 453, de 05 de novembro de 2021.

“Concede Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 05 de novembro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 453 de 05 de novembro de 2021

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL ATUAL	NOVO PERCENTUAL	A PARTIR
VALTER APARECIDO CRISTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E APOIO	SEMAF	20%	30%	05/11/2021
SIRLEI VALDIRENE BEDIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E APOIO	SEMAF	20%	30%	05/11/2021

### DECRETO “P” Nº 454, de 04 de novembro de 2021.

“Alteração de percentual de Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme anexo único.

Dourados (MS), 04 de n de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 454 de 04 de novembro de 2021

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL ATUAL	NOVO PERCENTUAL	A PARTIR
VALTER APARECIDO CRISTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E APOIO	SEMAF	20%	30%	05/11/2021
SIRLEI VALDIRENE BEDIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E APOIO	SEMAF	20%	30%	05/11/2021

## FUNDAÇÕES - FUNSAUD - EDITAIS

### EDITAL nº. 007/FUNSAUD/2021 8 DE NOVEMBRO DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUINTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Quinto Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital 001/2021 de 13 de agosto de 2021, relacionados no Anexo I.

#### 1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 10/11/2021 e 11/11/2021.

## FUNDAÇÕES - FUNSAUD - EDITAIS

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 8 novembro de 2021.

**Jairo José de Lima**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL					
ENFERMEIROS					
NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTOS	IDADE	CLASSIF
Poliana Almeida Eberhardt	037.***.031-96	Enfermeira	35	30	25º
Inácia Eloir Fernandes Lopes	313.***.591-15	Enfermeira	30	44	26º
Paulo Wagner Mendes Torres	001.***.433-04	Enfermeira	30	36	27º
Roseli Evangelista Nascimento	016.***.051-36	Enfermeira	30	34	28º
Kelly Mariana Leão Petrucci	041.***.051-39	Enfermeira	30	26	29º
Solange Aparecida da Silva	889.***.041-20	Enfermeira	20	43	30º

## ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

**Local:** FUNSAUD  
**Endereço:** Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru  
**Data:** 10/11/2021 e 11/11/2021  
**Hora:** 07:30h às 10:30h

## ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

**Local:** FUNSAUD  
**Endereço:** Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru  
**Data:** 10/11/2021 e 11/11/2021  
**Hora:** 07:30h às 10:30h

**EDITAL nº010 /FUNSAUD/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 DE  
CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS  
APROVADOS E APTOS DO QUARTO PROCESSO SELETIVO DE  
CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde; Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Quarto Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital IV/2021 de 04 de junho de 2021, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 10/11/2021 e 11/10/2021.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou

**FUNDAÇÕES - FUNSAUD - EDITAIS**

comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

\*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 08 de novembro de 2021.

**Jairo José de Lima**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADISSIONAL					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTOS	IDADE	CLASSIF
Gabriel Toratti Polidório Galvão Ribeiro	475.***.538-02	Assistente Administrativo	30	22	22ª
Lauriana Nobre de Souza Lucatelli	031.***.591-00	Assistente Administrativo	20	33	23ª
Erik Mendes Miura	012.***.701-54	Assistente Administrativo	20	31	24ª
Fernando Costa Morito	047.***.861-40	Assistente Administrativo	20	25	25ª
Maria Eduarda Benites	084.***.361-45	Assistente Administrativo	20	21	26ª
Marcia Vilhalba Pereira	582.***.151-04	Assistente Administrativo	10	47	27ª
Rodrigo Yudi Kumagai	012.***.691-85	Assistente Administrativo	10	36	28ª
Silvana Garcia de Oliveira	309.***.011-53	Assistente Administrativo	0	58	29ª
Sidmeire da Silva Queiroz	663.***.221-53	Assistente Administrativo	0	46	30ª
Lucimar Pereira Costa Jobbins	001.***.311-90	Assistente Administrativo	0	44	31ª
Joana Darc de Lima	028.***.634-81	Assistente Administrativo	0	43	32ª
Sonimara Paredes dos Santos Lopes	009.***.521-03	Assistente Administrativo	0	38	33ª

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADISSIONAL					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I					
NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTOS	IDADE	CLASSIF
Tatiane de Souza Guidio	033.***.471-47	Assistente de Serviços Gerais I	30	32	4ª
Adilson Thiago de Souza	045.***.941-00	Assistente de Serviços Gerais I	30	31	5ª
Taissy Eduarda Ribeiro isidoro	045.***.251-58	Assistente de Serviços Gerais I	10	31	6ª

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADISSIONAL**

**Local:** FUNSAUD

**Endereço:** Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

**Data:** 10/11/2021 e 11/11/2021

**Horário:** 07:30h às 10:30h

**EDITAL nº. 044/FUNSAUD/2021 DE 08 DE NOVEMBRO 2021 DE  
CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS  
APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE  
CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Primeiro Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital 001/2021 de 17 de março de 2021, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 10/11/2021 e 11/11/2021:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 08 de novembro de 2021.

**Jairo José de Lima**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADISSIONAL					
ENFERMEIROS					
NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTOS	IDADE	CLASSIF
Poliana Almeida Eberhardt	037.***.031-96	Enfermeira	35	30	25ª
Inacia Eloir Fernandes Lopes	313.***.591-15	Enfermeira	30	44	26ª
Paulo Wagner Mendes Torres	001.***.433-04	Enfermeira	30	36	27ª
Roseli Evangelista Nascimento	016.***.051-36	Enfermeira	30	34	28ª
Kelly Mariana Leão Petrucelli	041.***.051-39	Enfermeira	30	26	29ª
Solange Aparecida da Silva	889.***.041-20	Enfermeira	20	43	30ª

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADISSIONAL**

**Local:** FUNSAUD

**Endereço:** Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

**Data:** 10/11/2021 e 11/11/2021

**Hora:** 07:30h às 10:30h